



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 070 de 17 de junho de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0212/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASILEIRA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 46.550.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) para CR\$ 509.479.000,00 (quinhentos e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON